

# NOVA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

*Francisco das Chagas Fernandes  
Secretário de Educação Infantil e Fundamental do MEC*

## **Introdução**

A política educacional do atual governo, voltada à inclusão e ao desenvolvimento social, considera a necessidade de ampliar o acesso a todas as etapas da educação básica e de garantir padrões de qualidade social ao ensino público brasileiro.

Em si mesma, a pretensão de proporcionar às crianças e jovens brasileiros acesso à educação básica já exige grandes esforços governamentais. Afinal, se o contingente de crianças excluídas do ensino fundamental não chega a ser muito grave, o mesmo não ocorre em relação à educação infantil<sup>1</sup> e ao ensino médio – etapas em que o contingente, de fato, é muito alarmante.

No entanto, o atual governo pretende, além de assegurar às crianças e aos jovens o direito à escolaridade, assegurar-lhes também o direito à permanência e, sobretudo, à aprendizagem em escolas públicas qualificadas. Isso significa dizer que, para materializar suas pretensões, já enfrenta e continuará enfrentando muitos desafios.

É verdade que o financiamento continua sendo o meio privilegiado de se assegurar a expansão e a qualidade do ensino público. Contudo, uma reflexão sobre a qualidade educacional, enquanto tal, não pode se ausentar do enfrentamento das mudanças havidas e propiciadas no âmbito da sociedade contemporânea, as quais, inclusive, ressignificam o conhecimento.

Hoje, mudanças significativas ocorrem em todo o planeta, pois a configuração da informação em rede coloca em dimensões diferenciadas aspectos antes considerados fundamentais.

Na chamada sociedade do conhecimento, o que se vê é um contínuo recuo da força física e do próprio valor das matérias-primas em favor do avanço da força intelectual e das novas formas de composição produtiva. Nosso cotidiano evidencia o fim de muitos postos de trabalho, fim estrutural,

---

<sup>1</sup> Num universo de 23 milhões de crianças pertencentes à faixa etária situada 0 e 6 anos, somente cerca de 6 milhões recebem atendimento em creches e pré-escolas.

pois eles entrarão para a memória e para a história. Ao mesmo tempo, novos serviços aparecem à cena social com exigências reveladoras de uma nova forma de mais-valia: a mais-valia intelectual.

Face às novas postulações da cidadania e do mundo do trabalho, a escolarização adquire papel ainda mais significativo e estratégico. Novas formas de trabalho, de ocupação e de lazer exigem, cada vez mais, o conhecimento como base necessária à participação social e política. A informação e a comunicação penetram os mais recônditos espaços da vida privada e social.

Ressalte-se que as composições relativas à organização do conhecimento vêm sofrendo mudanças significativas. Os limites estanques entre os diferentes campos de conhecimento sofrem contínuas erosões; o entrelace entre esses campos é cada vez maior. Daí a metáfora da realidade em rede, entrelaçada de fios que formam um tecido cada vez mais complexo. Não é à toa que, na dinâmica da própria vida social, a noção de competência, não como conteúdo, mas como um conceito regulador e sintético, vem se impondo como lente de leitura de um “concreto cada vez mais síntese de múltiplas determinações”.

Por isso, à escola não se pode mais pedir apenas a transmissão de informações. As informações a serem repassadas pela escola precisam ser permeadas pela busca de novos sentidos e de novas realidades. Somente assim, no espaço escolar talhado em anos seqüenciais, será possível que o professor ensine, que o aluno aprenda e que ambos continuem a aprender por intermédio de outros meios extra-escolares. Conseqüentemente, no desenvolvimento das capacidades abstrativas que o espaço escolar propicia como formação básica inicial, haverá o gosto por continuar a “aprender aprendendo” – desde que, logicamente, alguém ensine; haverá a inclusão de aspectos éticos e socioculturais como componentes curriculares, o que insere, na rede de informações, conteúdos vinculados às problemáticas sociais.

Por sua vez, levando-se em conta o papel da escola e de seu projeto pedagógico, a busca de novos sentidos e de novas realidades irá implicar compromisso com a polivalência dos conteúdos, a pluralidade dos enfoques, o

compartilhar do parentesco que todos os campos de conhecimento possuem entre si e, ainda, uma troca de experiências entre todos os sujeitos da ambiência escolar.

E esse compartilhar supõe uma emancipação do sujeito individual e coletivo. Do sujeito individual, tanto no espaço privado como no social, exigem-se formas de presença em que os conhecimentos estão cada vez mais implicados. Daí a insuficiência de uma escolaridade que passe ao largo do mundo digital e que ignore os contornos reais de um contexto local e internacional. Mas essa exigência não se limita ao sujeito singular. Ela capta as instituições, as empresas e todas as formas de existência social, inclusive da dimensão institucional do Estado nacional. Por isso, quando se pensa em uma nação, não se pode vê-la como parceira no cenário internacional se ela não dispuser de uma boa rede de escolarização, capaz de propiciar vocações e talentos que venham a dar vazão à curiosidade em matéria de pesquisa científica inovadora.

Nesse sentido, a escola é uma sementeira da nova “riqueza das nações”. A sociedade do conhecimento exige tanto a inclusão (a educação como direito de todos e dever do Estado) quanto um padrão de qualidade que ponha o conhecimento no centro das preocupações de uma nação emancipada pela pesquisa científica séria, crítica e comprometida com os valores democráticos.

Enfim, utilizar-se racional e democraticamente de recursos disponibilizados pela sociedade do conhecimento, indispensáveis para o bem-estar dos cidadãos e para nova “riqueza das nações”, certamente significa fazer da “economia do conhecimento” um meio de se obter uma sociedade à luz do que exigem o art. 3º. de nossa Constituição Federal e o art. 205 da mesma Lei Maior:

*Art. 3.º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:*

*I -Construir uma sociedade livre, justa e solidária;*

*II -Garantir o desenvolvimento nacional;*

*III -Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;*

*IV -Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.*

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

### **Aspectos da atual política nacional de educação**

O Ministério da Educação (MEC), por intermédio da Secretaria de Educação Infantil e Fundamental (SEIF), pretende qualificar a educação básica como direito social. Por essa razão, ao desenvolver suas ações, toma como referência três principais diretrizes: (1) democratização do acesso e garantia da permanência de crianças e jovens nas escolas brasileiras; (2) democratização da gestão; (3) construção da qualidade social da educação.

Em relação à democratização do acesso e garantia de permanência de crianças e jovens nas escolas, as ações da SEIF estão voltadas a:

- Ampliar o atendimento em todos os níveis da educação básica, estabelecendo ações articuladas e dinâmicas com estados, municípios, sociedade civil organizada e demais setores sociais;
- Vincular o acesso e a permanência não somente à ampliação da rede física, mas também à consolidação de alternativas de sustentabilidade: políticas de transporte, de material escolar e de merenda; programas de renda mínima; outras ações destinadas à geração de emprego e renda;
- Criar condições para a ampliação do ensino fundamental para nove anos, garantindo o ingresso de crianças de seis anos no ensino fundamental.

Em relação à democratização da gestão, as ações da Secretaria têm o propósito de:

- Estimular os sistemas de ensino ao entendimento da participação como um mecanismo gestor da qualidade social da educação,

incentivando-os à criação de canais coletivos de formulação, de gestão e de fiscalização das políticas educacionais;

- Subsidiar os sistemas de ensino com instrumentos que promovam o fortalecimento da gestão democrática, capacitando dirigentes, gestores, conselheiros e trabalhadores em educação;
- Incentivar a organização da sociedade civil em relação à garantia do efetivo direito à educação e à consolidação de mecanismos de gestão democrática nas instituições escolares de todo o país.

Já em relação à qualidade social da educação, as ações da Secretaria envolvem a criação de canais institucionais capazes de:

- Conduzir os sistemas de ensino à reflexão sobre o papel social da escola na construção e apropriação coletiva do conhecimento, bem como a práticas voltadas à democratização do saber;
- Orientar esses sistemas no sentido de garantir aos profissionais da educação formação inicial e continuada, plano de carreira, salários e condições de trabalho dignos;
- Promover, junto a esses mesmos sistemas, uma reflexão sobre a necessidade dos currículos escolares contemplarem os "conteúdos do social": questões relativas à terra, à sustentabilidade ambiental, à empregabilidade e à qualidade de vida.

No sentido do mencionado, a SEIF vem materializando intenções políticas em atitudes concretas, a exemplo da elaboração de um novo desenho do Plano Plurianual (PPA) que, já traduzindo a ótica da inclusão e da qualidade social da educação, assegura, por meio de programas e recursos orçamentários específicos, o fortalecimento dos diferentes níveis da educação básica.

Vale ainda ressaltar que, a princípio, a Secretaria está concentrando esforços, em três principais eixos de atuação: (1) formação inicial e continuada dos profissionais da educação (2) ampliação do ensino fundamental para nove anos; (3) redefinição do financiamento da educação básica.

## **1. Formação inicial e continuada dos profissionais da educação**

Embora se possa dizer, genericamente, que uma profissão se qualifica por tudo que se promova em favor dela, é preciso distinguir a formação de outros processos com igual horizonte.

A qualificação é uma prática social que envolve o coletivo e a relação entre educação e trabalho. Como em toda profissão, essa relação possui uma dimensão formativa inicial: aquela que possibilita a uma categoria o exercício profissional. No caso dos docentes, a formação inicial completa em estabelecimentos regulares e credenciados é uma licença que, por sua vez, faz do seu portador, e só dele, alguém capaz de ingressar nas redes de educação escolar dos sistemas de ensino. Portanto, a qualificação implica uma formação sistemática, regular e regulamentada, que, quando obtida em estabelecimentos escolares reconhecidos, gera um diploma ao seu portador. Ela tem um caráter coletivo e institucional.

Nesse sentido, importa não tratar sociedade e indivíduo como elementos antagônicos, mas sim como pólos de uma dialética maior. E não se deve reificar a qualificação na dimensão sócio-institucional dada pela formação inicial como se educadores e educadoras, ao longo da sua vida profissional, não construíssem novos saberes; como se aquele saber atestado pelo diploma de conclusão do curso fosse suficiente para o pleno exercício profissional.

Por melhor e mais avançado que seja um curso de formação acadêmica ou de formação técnica específica, os profissionais de educação não saem deles “prontos”. Na prática cotidiana, esses profissionais complementam, aprimoram e atualizam seus conhecimentos. Tanto é que, para a perspectiva da epistemologia contemporânea, a prática não constitui mero campo de aplicação da teoria aprendida na formação inicial, pois o conhecimento se produz também na própria prática.

Assim, formação inicial e continuada fazem parte de um processo contínuo que forma o profissional da educação e, ao mesmo tempo, a profissão de educador e a própria escola. Ambas as dimensões, inicial e continuada, apóiam-se em princípios e pressupostos comuns, o que situa alunos e professores como sujeitos, valorizando suas experiências pessoais e seus

saberes da prática. Dessa forma, a formação inicial e a continuada apóiam-se no trabalho coletivo e compartilhado, mas sem prescindir o desenvolvimento e o compromisso individuais.

Além disso, no atual contexto de produção cada vez mais acelerada de conhecimentos científicos, não se pode esquecer a importância da atualização permanente, de forma a democratizar o acesso de todos os profissionais aos progressos do seu campo de trabalho.

Portanto, tomar a formação inicial em si, com suas precariedades e virtudes, como fonte para analisar, criticar, elogiar e avaliar a atuação dos docentes em exercício na educação básica é incorrer no erro lógico de tomar uma manifestação importante e significativa como se ela fosse o todo. No entanto, logicamente, qualquer avaliador sabe que a formação inicial é a condição e o meio mais próximo e direto para o exercício profissional relativo à ambiência escolar. Nesse sentido, ela deve ser a melhor possível e a mais adequada ao perfil dos estudantes, de modo que o princípio do acesso e permanência dos estudantes na escola seja universal e qualificada.

Entretanto, os saberes nascidos do fazer também têm de ser objeto de valorização sistemática, o que nem sempre acontece. Para tanto, torna-se necessário possibilitar aos educadores uma organização mais clara e mais sistemática de sua prática cotidiana, capaz de proporcionar-lhes retomadas a partir da reflexão acerca de experiências e de rotinas escolares. A formação continuada permite, então, que o professor vá se apropriando, como sujeito histórico, dos conhecimentos que ele mesmo gerou e que se torne um professor investigador, podendo rever sua prática, atribuir-lhe novos significados e obter maior espaço para a compreensão das mudanças que o atingem.

Além disso, os desafios atuais do mundo contemporâneo implicam um conhecimento teórico-prático de uma sociedade em que a sala de aula se projeta, por exemplo, pela rede mundial de computadores, para além das quatro paredes. A formação encontra-se estendida, para além dos bancos

universitários, como formação continuada, especialmente quando a educação a distância vem superando os espaços geográficos e os tempos escolares fixos.

Visando à consolidação de uma política voltada ao desenvolvimento de novos padrões de qualidade para a formação continuada de educadores atuantes no ensino fundamental e na educação infantil, o MEC está implantando a *Rede Nacional de Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação*, por intermédio da qual estará fomentando, junto às instituições de ensino superior, a consolidação de *Centros de Formação Continuada de Professores*. Esses Centros estarão produzindo: (1) materiais didáticos (livros, *softwares*, vídeos); (2) módulos, cursos, programas de formação, bem como materiais necessários à sua execução; (3) tecnologias de gestão de unidades e de redes de ensino (*softwares* e instrumentos de avaliação) destinados ao atendimento de demandas dos sistemas de ensino.

A Rede de Formação Continuada promoverá, ainda, intercâmbio dos saberes pedagógicos entre os vários Centros e dos Centros com os sistemas de ensino. O que se pretende é que essa Rede materialize uma verdadeira trama de conhecimentos, capaz de atingir todas as regiões do país em diferentes áreas.

No que diz respeito à formação inicial vale aqui ser destacado que a SEIF, por intermédio da implantação do Projeto *Formação de Professores da Educação Infantil* (Proinfantil) desenvolverá, em parceria com instituições de ensino superior, com as secretarias estaduais e municipais de educação e com organismos internacionais tais como UNESCO e UNICEF, uma ação voltada à habilitação, em nível médio, de professores leigos de creches e pré-escolas públicas e filantrópicas de todo o país<sup>2</sup>. Essa habilitação ocorrerá por meio da educação a distância, incluindo atividades individuais e coletivas de estudo, a serem desenvolvidas com apoio de um tutor e de um serviço de comunicação, visando a orientar e auxiliar a aprendizagem do professor cursista. O curso

---

<sup>2</sup> De acordo com dados do INEP, em 2002, apenas 64% dos professores atuantes na pré-escola tinham habilitação em nível médio. Já dos atuantes em creches, somente 59,6 tinham a referida habilitação.



deverá ser desenvolvido em 2 anos, através de quatro módulos, perfazendo um total de 3200 horas.

O projeto mencionado, por sua vez, inspira-se numa redefinição da formação inicial e continuada para profissionais que atuam na educação infantil. A realidade brasileira exige que o professor da educação infantil tenha uma competência polivalente, o que significa dizer, nos termos dos Referenciais Curriculares Nacionais, que:

*Ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas, que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas de conhecimento. Este caráter polivalente demanda por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve. São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação (BRASIL, MEC/SEF, 2001 p.41).*

Para o MEC, uma nova prática de educação infantil implica oportunizar aos seus docentes o acesso a competências, habilidades e conhecimentos específicos, cuja aquisição deve ser o objetivo central da formação inicial e continuada dos mesmos. Nesse sentido, por um lado, ao propor ações de formação inicial para profissionais sem habilitação mínima para exercício na educação infantil, o MEC considera a necessária articulação entre a teoria e prática. Por outro lado, considera que uma política voltada à formação inicial de profissionais da educação infantil necessita acolher as demandas do tempo presente. Demandas tais como as que dizem respeito à construção de um novo entendimento sobre aprendizagem, currículo e estratégias de avaliação, bem como as que colocam em pauta o papel social da escola no sentido de absorver interesses e necessidades da sociedade.

Enfim, ao tratar a formação docente, o MEC pretende enfrentar as urgências próprias da sociedade atual, com seu formidável entorno tecnológico, consolidando compromissos com a socialização do saber e com a inclusão social.

## **2. Ampliação do Ensino Fundamental**

A ampliação da escolaridade para nove anos repousa no fundamento pedagógico de que se faz necessária uma mudança radical na estrutura e na cultura escolar legitimadora de um processo de exclusão, de seleção e de segregação social.

Essa ampliação sustenta-se também na organização do processo educativo de acordo com as fases do desenvolvimento humano – infância, pré-adolescência, adolescência e juventude. Nessa concepção, os processos pedagógicos são processos de formação e desenvolvimento do educando e não apenas processos de instrução.

Portanto, essa ampliação tem por finalidade permitir que todas as crianças de seis anos, sem distinção de classe social, sejam matriculadas na escola e tenham acesso a um projeto pedagógico adequado às especificidades desse tempo de formação. Objetiva, prioritariamente, resgatar uma dívida social com os setores populares diante das pressões do desemprego e da inserção da mulher no mercado de trabalho. No limite premente da busca da sobrevivência, os responsáveis por essas crianças não têm como impedir que elas fiquem expostas aos mais diversos riscos. Desse modo, essa iniciativa busca também reverter a situação de extrema vulnerabilidade a que ficam expostas as crianças sem acesso à escola.

Nessa perspectiva, durante o mês de fevereiro, a Secretaria realizou 7 Encontros Regionais, objetivando: 1) suscitar, junto a dirigentes, técnicos e professores de estados e municípios, uma discussão acerca da ampliação do ensino fundamental para 09 anos; 2) promover o conhecimento e o intercâmbio de experiências bem-sucedidas de ampliação do ensino fundamental para 09 anos. Após esses Encontros, que abrangeram os 247 sistemas de ensino, 3 secretarias estaduais e 88 municipais enviaram planos de trabalho visando à ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

Em de março de 2004, a SEIF realizou reunião com o Conselho Nacional de Educação (CNE), visando à criação de base legal para a ampliação do ensino fundamental para nove anos. Ainda durante o mês de maio, enviou à

Câmara de Ensino Básico o documento “Ensino Fundamental de 09 anos – orientações gerais”, em versão preliminar. Em decorrência, na última reunião, o CNE colocou em pauta a discussão da ampliação do ensino fundamental, apresentada pelo conselheiro Murílio Hingel.

Durante o mês de junho, consolidou-se a versão final do documento intitulado “Ensino Fundamental de 09 anos: orientações gerais”. Uma tiragem de 20.000 exemplares desse documento, anexado ao presente relatório, será distribuída para os sistemas de ensino. Paralelamente, consolidou-se a versão preliminar do relatório intitulado “Ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos” – que constará como encarte do documento anteriormente mencionado.

### **3. Redefinição do financiamento da Educação Básica**

A criação e implantação do FUNDEB, em substituição ao atual FUNDEF, tem como objetivos:

- promover equalização da distribuição dos recursos da educação entre os estados e seus municípios;
- reduzir desigualdades, com garantia de investimento mínimo que assegure qualidade do ensino;
- universalizar o atendimento na Educação Básica;
- valorizar os profissionais da educação e assegurar condições de garantia de piso salarial nacional para os trabalhadores da educação.

Para dar cumprimento a essa meta governamental, o MEC criou, em 29.05.2003, por meio da Portaria n.º 1.345, um Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar e apresentar proposta de criação, regulamentação e implantação do FUNDEB. A proposta original, apresentada pelo MEC, introduziu as seguintes mudanças básicas na atual estrutura do FUNDEF, chegando-se ao FUNDEB:

- Ampliação do atendimento proporcionado pelo FUNDEF, incluindo, além do ensino fundamental, a educação infantil e o ensino médio, cobrindo, portanto, toda a educação básica;

- Promoção de ampla redistribuição dos recursos financeiros vinculados à educação básica, adotando como critério o número de alunos matriculados no âmbito dos estados e municípios e a garantia de um investimento mínimo por aluno/ano, a ser fixado anualmente pela União, que assegure efetivas condições de se alcançar um adequado padrão de qualidade de ensino;
- Manutenção do mecanismo de equalização financeira, também existente no FUNDEF, gerando um efeito redistributivo positivo mais intenso, decorrente da transferência dos recursos em função do número de alunos atendidos na educação básica e não apenas no ensino fundamental;
- Elevação da participação financeira da União, em caráter complementar ao FUNDEB e em montante superior à atualmente existente no FUNDEF, para se garantir a melhoria e a universalização do atendimento na educação básica e minimizar os efeitos da redução de receitas dos entes governamentais, principalmente estaduais, “transferidores” de recursos;
- Retirada do caráter de transitoriedade existente no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, eliminando, por conseqüência, a subvinculação de recursos.
- Em 16 de março de 2004, por meio da Portaria Nº 648, foi instituído o Grupo Executivo Interno, incumbido de analisar a proposta de criação e implementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, com o objetivo de realizar um conjunto de atividades, reuniões e audiências com autoridades e integrantes da sociedade civil, visando à concepção da proposta técnica desse Fundo.

## **Conclusão**

Para o atual governo, a educação pode e deve contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento social e econômico. Afinal, constitui-se como um processo capaz de possibilitar, cotidianamente, às crianças e jovens brasileiros o desenvolvimento de novas formas de compreender e de representar a

realidade, bem como o desenvolvimento de novas relações com o mundo físico e social em que se inserem.

Nessa perspectiva, ao apostar na construção da qualidade social da educação brasileira, de fato, o governo aposta no devir de uma sociedade brasileira justa e inclusiva.

Enfim, aposta na possibilidade de que as escolas brasileiras busquem novos sentidos para sua prática cotidiana – sentidos capazes de contribuir para a transformação sociedade brasileira.